

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 12 de agosto de 2026 Ano VII | Edição 1559

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Secretaria Municipal de Administração	7
Atos Oficiais	7
Decretos	7
Licitações e Contratos	11
Dispensas	11
Ratificação	16
Secretaria Municipal de Saúde	17
Conselhos Municipais	17
Conselho Municipal de Saúde	17
Secretaria Municipal de Turismo	37
Conselhos Municipais	37
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	37



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 24.646 – DE 11 DE AGOSTO DE 2026

“Altera dispositivos do Decreto n.º 23.991/25, que constitui o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI (biênio 2025/2027)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico 1Doc n.º 52.879/2026 da Secretaria Municipal de Participação Cidadã,

DECRETA:

Art. 1.º A alínea “c” do inciso I do art. 1.º do Decreto n.º 23.991, de 2 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

I -

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Lúcia Leonel

Suplente: Cíntia Leopoldo Feitosa Minatogawa”

Art. 2.º Os itens 1 e 4 da alínea “c” do inciso II do art. 1.º do Decreto n.º 23.991, de 2 de junho de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

II -

c) Instituições de longa permanência (acolhimento institucional):

1) União Espírita Paz e Caridade - Abrigo Ismael

Titular: Joyce Conceição de Oliveira

Suplente: Grace Kelly Elias

4) Lar São João

Titular: Adriana Viviane Barbosa

Suplente: Fabiana Lia Marcente”

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 11 de agosto de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

EDSON NEVES TERRA JÚNIOR

Respondendo pela Secretaria Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

PORTARIA G.P. N.º 191 – DE 10 DE AGOSTO DE 2026

“Constitui a Comissão Intersectorial para construção e monitoramento do Programa de Atendimento às Crianças e Adolescentes em Situação de Violência a que se refere o Decreto n.º 21.777/21”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico 1Doc n.º 52.857/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social e nos termos do Decreto n.º 21.777, de 10 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão Intersectorial para construção e monitoramento do Programa de Atendimento às Crianças e Adolescentes em Situação de Violência, composta pelos seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Mariane Camila Silva dos Santos

Suplente: Natasha de Oliveira Silva

II - Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Matheus Martins Garcia

Suplente: Alessandra Maria Pedroso Mendes

III - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ijaneti Silvia Niwa

Suplente: Clélia Cristina Ingrato Baggio

IV - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular: Gléverton Alexandre Cândido

Suplente: Lindemberg Napoleão de Araujo Filho

V - Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Elizabeth Rossi de Grande

Suplente: Thaís Castilho Taiacol Cândido

VI - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação:

Titular: Alexandre Alves Ranzani

Suplente: Gabriela Marques Marioto Dias

VII - Secretaria Municipal de Segurança:

Titular: Taísa Gabriela Alves Jácome dos Santos e Santos

Suplente: Creuzo Antônio Roque

VIII - Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Dayane Mayume Hirata Fernandes

Suplente: Andressa Yuri Castro Ferraresi



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

IX - Gabinete do Prefeito:

Titular: Maria Ionice Vieira Zucon

Suplente: Taís Watanabe Matsumoto

X - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA):

Titular: Edson José da Rocha

Suplente: Alex Lapenta e Silva

XI - Conselho Tutelar 1 de Araçatuba:

Titular: Wagner Silva Júnior

Suplente: Carlos Augusto Costa

XII - Conselho Tutelar 2 de Araçatuba:

Titular: Maurício Aparecido Dário

Suplente: Alan Junio da Silva Bento

XIII - Diretoria Regional de Ensino:

Titular: Cynthia Roncato Rosseto

Suplente: Rodolfo Ribeiro Chiccoli

Parágrafo único. Cada membro terá assento na Comissão Intersetorial pelo período de 1 (um) ano, sendo permitidas reconduções.

Art. 2.º O exercício de função na Comissão é considerado de interesse público relevante e não será remunerado a qualquer título, ficando expressamente vedado, por parte dos membros da Comissão, o recebimento de qualquer gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria G.P. n.º 78, de 26 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 10 de agosto de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

EDSON NEVES TERRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Assistência Social

Respondendo pela Secretaria Municipal de Participação Cidadã



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos**DECRETO DRH Nº 24.644/ 2026 de 11 de agosto de 2026**

"Torna sem efeito as nomeações de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no inciso II do artigo 19 e parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº 02/2022, publicado e homologado no Diário Oficial do dia 27/05/2023, considerando ainda os termos dos Memorandos que solicitaram convocações de candidatos a cargos efetivos para atuação junto às respectivas Secretarias Municipais, conforme segue: Memorandos nº 161 de 05/01/2026, nº 20.829 de 01/04/2026, ambos expedidos pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação; Memorandos nº 5.110 de 30/01/2026, nº 13.885 de 05/03/2026, nº 18.399 de 22/03/2026 e nº 39.762 de 11/06/2026, todos expedidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Memorando nº 17.885 de 19/03/2026 expedido pela Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e nº 36.250 de 29/05/2026 expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

D E C R E T A:

Art. 1º - Tornar sem efeito, na forma do artigo 20 §único, da Lei 3774/92, as nomeações de candidatos abaixo relacionados, em virtude de não terem tomado posse dentro do prazo legal, de acordo com os respectivos Memorandos nº 45.343 de 07/07/2026, 48.058 de 22/07/2026 e nº 48.730 de 27/07/2026, todos expedidos pelo Serviço de Cadastro de Pessoal, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**"CUIDADOR SOCIAL"**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	PRISCILA LIMA DIAS	41785394	65º	24.556/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**"ASSISTENTE ADMINISTRATIVO"**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	NATHALIA SANTOS RUIZ	46531310	82º	24.551/2026

"DESENHISTA"

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	MICHELE DE CARVALHO DELMIRO	64110723	2º	24.551/2026

"DESENHISTA PROJETISTA"

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	YUKA YAMAGUCHI	48514279	1º	24.496/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**"AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS DONA AMÉLIA"**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	LUCIANA CAVASSAN DE SOUZA	33099186	4º	24.556/2026



Prefeitura Municipal de Aracatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO DRH Nº 24.644/ 2026 de 11 de agosto de 2026

“AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS JARDIM TV”

	NOME	RG Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	MAXWELL GREGORIO GARCEZ SILVA	561640300	3º	24.556/2026

“TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL”

	NOME	DOCUMENTO Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	TAIS SILVA DE OLIVEIRA	50950233	4º	24.551/2026

Art. 2º - Ficam os candidatos abaixo relacionados, nomeados para ocuparem vagas de cargos de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 9.043, de 14 de maio de 2026, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

“CUIDADOR SOCIAL” - PADRÃO “13” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	JESSICA FERREIRA CRUZ	47361085	66º

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

“ENCANADOR” - PADRÃO “8” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	JOAO EDUARDO FRANÇA GARCIA	45360882	10º
02	ADRIANO GOMES DE SOUZA	34076661	11º

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

“ASSISTENTE ADMINISTRATIVO” - PADRÃO “12” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	RUAN DE MORAES SILVA	35953733	83º

“DESENHISTA” - PADRÃO “10” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	ABNER GUIMARAES DA CUNHA	49507676	3º

“DESENHISTA PROJETISTA” - PADRÃO “12” - JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	GABRIEL HENRIQUE SALA FARIAS	55753939	2º

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS DONA AMÉLIA” - PADRÃO “04” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	MAIRA MITSUYE IDERIHA OKANO	24433117	5º

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos**DECRETO DRH Nº 24.644/ 2026 de 11 de agosto de 2026****AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS JARDIM TV” - PADRÃO “04” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	JEANANDREA TOLENTINO DE ALMEIDA	44341802	5º

“AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS 1” - PADRÃO “4” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	LUIS FELIPE DE ARAUJO	55249802	84º

“AUXILIAR DE ENFERMAGEM” - PADRÃO “09” - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	FRANCISCO SERGIO CONTEL JUNIOR	34035053	9º

“TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL” - PADRÃO “13” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	SIRLEI DE FATIMA SA VERTEIRO ROMAGNOLI	43715841X	5º

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, em 11 de agosto de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

OSNY HENRIQUE CALDEIRA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- DECRETO nº 24.643, de 10/08/2026 - Fica o(a) Sr(a).

LUCAS KENJI MURATA, R.G.Nº 50.338.713-7, exonerado(a) a partir de 10/08/2026, do cargo de "OPERADOR DE COMPUTAÇÃO", Padrão "13", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A PEDIDO.

Araçatuba, em 11 de agosto de 2026

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

.....



Licitações e Contratos

Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 526/2026

Eletrônica: Não

Processo: 764/2026

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 15.770/2026

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 726/2026

Objeto: CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA

Justificativa: A aquisição e instalação das estruturas metálicas são medidas essenciais para garantir o bem-estar, a segurança e a dignidade dos usuários. A rampa metálica assegura acessibilidade para pessoas com deficiência física, o portão e a porta de entrada reforçam a segurança, e o corrimão ajustado garante maior proteção no acesso às dependências. Essas melhorias contribuem diretamente para o acolhimento humanizado e seguro.

Valor Estimado: R\$ 5.700,00 (cinco mil setecentos reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 12/08/2026 - 08:00 até 17/08/2026 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1595/2026 - 07/08/2026 - 02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	56671 - CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	1,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Araçatuba - SP, 11 de Agosto de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 528/2026****Eletrônica: Não****Processo: 766/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 15.889/2026****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 729/2026****Objeto: MANUTENÇÃO/INSTALAÇÃO DE ALAMBRADOS COM FORNECIEMTO DE MATERIAL****Justificativa: Necessário instalação de alambrado na quadra de areia da Secretaria Municipal de Segurança.****Valor Estimado: R\$ 5.092,60 (cinco mil e noventa e dois reais e sessenta centavos)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 12/08/2026 - 08:00 até 17/08/2026 - 09:00****Unidades Solicitantes****Pedido de Compra: 1600/2026 - 10/08/2026 - 02.16.01 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	20723 - MANUTENÇÃO/INSTALAÇÃO DE ALAMBRADOS	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Aracatuba - SP, 11 de Agosto de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 532/2026****Eletrônica: Não****Processo: 770/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 12.157/2026****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 563/2026****Objeto: Fornecimento e instalação de parede drywall, conforme TERMO DE REFERENCIA****Justificativa: ENDEREÇO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

CRAS "PEDRO DE VIGO" (JUSSARA)

RUA: RAUL DE OLIVEIRA, N°180

BAIRRO: ESPLANADA

Valor Estimado: R\$ 3.490,86 (três mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e seis centavos)**Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 12/08/2026 - 08:00 até 17/08/2026 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1303/2026 - 19/06/2026 - 02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	46065 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDE DRYWALL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Araçatuba - SP, 11 de Agosto de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 533/2026****Eletrônica: Não****Processo: 771/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 15.625/2026****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 735/2026****Objeto: MANUTENÇÃO/INSTALAÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS**

Justificativa: A alta incidência de luz solar direta no ambiente, tem comprometido o conforto térmico, gerando desconforto sensorial nos estudantes e prejudicando o foco e a execução das atividades. A substituição é necessária, uma vez que as cortinas anteriores sofreram danos irreversíveis durante o último processo de lavagem, tornando-se inutilizáveis, sendo a reposição necessária para restabelecer as condições adequadas de luminosidade, privacidade e acessibilidade ambiental.

Valor Estimado: R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais)**Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 12/08/2026 - 08:00 até 17/08/2026 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1559/2026 - 06/08/2026 - 02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	20712 - MANUTENÇÃO/INSTALAÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Aracatuba - SP, 11 de Agosto de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 535/2026****Eletrônica: Não****Processo: 773/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 15.825/2026****Fundamento Legal: Art. 75, I, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 727/2026****Objeto:** Contratação de obras e serviços destinados à reforma parcial e instalação de energia fotovoltaica do prédio da unidade de processamento de alimentos Beira Rio**Justificativa:** Contratação de obras e serviços destinados à reforma parcial e instalação de energia fotovoltaica do prédio da unidade de processamento de alimentos Beira Rio**Valor Estimado:** R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil novecentos reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 12/08/2026 - 08:00 até 18/08/2026 - 08:30**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1494/2026 - 29/07/2026 - 02.10.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Pedido de Compra: 1498/2026 - 30/07/2026 - 02.10.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Unidade	Sustentável
1	77502 - Contratação de obras e serviços destinados à reforma parcial e instalação de energia fotovoltaica do prédio da unidade de processamento de alimentos Beira Rio	Un	Não
2	76337 - Contratação de obras e serviços destinados à reforma parcial e instalação de energia fotovoltaica do prédio da unidade de processamento de alimentos Beira Rio	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE			
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS			

Araçatuba - SP, 11 de Agosto de 2026.



Ratificação

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****TERMO DE RATIFICAÇÃO****Modalidade:** 78/2026 - Inexigibilidade de Licitação**Processo:** 757/2026**Data da Formalização:** 10/08/2026**Protocolo Digital:** 15.734/2026**Objeto:** Curso de aprimoramento "Cadastro Único"**Fundamento Legal:** Art. 74, III, f, Lei 14.133/2021**Fornecedor:** NPA RIBEIRO ASS. E CONSUL. SOCIAL EPP**Data da Ratificação:** 11/08/2026

Em cumprimento ao disposto Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

Araçatuba - SP, 11 de Agosto de 2026.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

COMUS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

COMPROVANTE DE DELIBERAÇÃO – 138

08.ª RO – Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de agosto de 2026

O Plenário do **Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba/SP – COMUS**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo § 2.º do art. 1.º da **Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, pela **Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012**, pela **Lei Municipal n.º 3.469, de 1991**, bem como pela demais legislação vigente e pelas prerrogativas regimentais deste Conselho, através de seu representante infra-assinado, **comprova, para os fins que se fizerem necessários**, que:

Em razão do recebimento do **Memorando n.º 47.531/2026**, de 20/07/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, foi a: **Alteração da Proposta para Utilização do Saldo de Emenda Parlamentar n.º 11834275000126001** (com a readequação do plano de aplicação da referida emenda, destinando os recursos para a aquisição de aparelhos de ultrassom odontológico, autoclaves, destiladores de água, cadeiras odontológicas e aparelhos de raio-x odontológico, que serão instalados nas unidades atualmente em funcionamento e que se encontram sem possibilidade de conserto), **aprovada, por unanimidade**, na RO acima mencionada.

Por ser expressão da verdade e para que produza seus legais e jurídicos efeitos, firma-se o presente **Comprovante de Deliberação**, sob as penas da lei.

Araçatuba/SP, 06 de agosto de 2026.

THIAGO
HENRIQUE
BRAZ MENDES

Assinado digitalmente por THIAGO
HENRIQUE BRAZ MENDES
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB,
OU=43419613000170, OU=Presencial,
OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO,
CN=THIAGO HENRIQUE BRAZ MENDES
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.10 17:48:35 -0300'
Font: PDF-Reader Versão: 2025.1.0

Dr. Thiago Henrique Bráz Mendes
Representante do Lions Clube de Araçatuba
Conselheiro e Presidente deste COMUS – Gestão 04Jul25 a 03Jul28



COMUS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP



COMPROVANTE DE DELIBERAÇÃO – 139

08.ª RO – Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de agosto de 2026

O Plenário do **Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba/SP – COMUS**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo § 2.º do art. 1.º da **Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, pela **Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012**, pela **Lei Municipal n.º 3.469, de 1991**, bem como pela demais legislação vigente e pelas prerrogativas regimentais deste Conselho, através de seu representante infra-assinado, **comprova, para os fins que se fizerem necessários**, que:

Em razão do recebimento do **Memorando n.º 45.282/2026**, de 07/07/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, foi a proposta ao Chamamento Público nº 11/2026-SE/MS - destinado ao fortalecimento e incentivo aos Conselhos Locais de Saúde - **aprovada, por unanimidade**, na RO acima mencionada.

Por ser expressão da verdade e para que produza seus legais e jurídicos efeitos, firma-se o presente **Comprovante de Deliberação**, sob as penas da lei.

Araçatuba/SP, 06 de agosto de 2026.

THIAGO
HENRIQUE
BRAZ
MENDES

Assinado digitalmente por THIAGO
HENRIQUE BRAZ MENDES
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB,
OU=43419613000170, OU=Presencial,
OU=Assinatura Tipo A3, OU=
ADVOGADO, CN=THIAGO HENRIQUE
BRAZ MENDES
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.10 15:26:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Dr. Thiago Henrique Bráz Mendes
Representante do Lions Clube de Araçatuba
Conselheiro e Presidente deste COMUS – Gestão 04Jul25 a 03Jul28



COMUS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP



ATA DA 07.^a REUNIÃO ORDINÁRIA – 2026

2.º Ano da Gestão 04/07/2025 a 03/07/2028 | RO 07/12 – 08/07/2026

I – PREÂMBULO:

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta minutos, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba/SP – COMUS/Ata-SP, situada na Rua Prof.^a Chiquita Fernandes, n.º 45, Vila Nova, realizou-se, de forma híbrida (com Conselheiros de maneira presencial e virtual), a 07.^a Reunião Ordinária deste Conselho. Em razão de impedimento de comparecimento presencial do Presidente, **Dr. Thiago Henrique Bráz Mendes**, que participou e presidiu a reunião de forma virtual, os trabalhos foram abertos de forma presencial na sede física pelo 1.º Secretário, Nilson Marques da Silva, que procedeu ao acolhimento inicial e verificação preliminar das presenças. Em seguida, a palavra foi transmitida eletronicamente ao Presidente, que assumiu e coordenou toda a condução da reunião, cumprimentou os Conselheiros e convidados, e deu prosseguimento às discussões observando os termos da pauta constante do Edital de Convocação.

II – EXPEDIENTE:

2.1 – Verificação de Quórum: O Secretário Executivo procedeu à verificação formal do quórum de instalação, constatando a presença física e virtual de número regulamentar de membros titulares e suplentes do Conselho, o que garantiu quórum suficiente para a abertura dos trabalhos e para a realização de deliberações, em cumprimento ao estabelecido no artigo 22 da Lei Municipal n.º 8.496/2022. Verificada a regularidade formal, a reunião foi declarada oficialmente instalada. **2.2 – Conselheiros (Mandatos e Vacância):** O Secretário Executivo informou não haver novos decretos de nomeação, inclusões de entidades, posses de Conselheiros, autoexclusões por ausência ou processos de perda de mandato no período subsequente à última reunião ordinária. Na oportunidade, registrou-se a presença de convidados na sessão, destacando-se a participação de um estudante do terceiro ano de graduação em Medicina, Diego Camilo Isique Marçal, que compareceu para fins de aprendizado acadêmico, do Dr. Fábio (da Zatti Saúde) e do Sr. João Batista, servidor do DER (Departamento de Estradas e Rodagem). **2.3 – Atas (Apreciação e Deliberação):** Foi colocada sob a apreciação e discussão do Plenário a Ata da 06.^a Reunião Ordinária, realizada em 10 de junho de 2026. O Presidente indagou aos Conselheiros se havia solicitações de retificação ao texto distribuído previamente pela Secretaria Executiva. Não havendo qualquer manifestação em contrário ou pedido de alteração, a referida ata foi submetida a votação, sendo **aprovada por unanimidade**. **2.4 – Matérias relevantes de interesse do Conselho:** Foi apresentada detalhadamente pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Lucila Bistaffa de Paula, acompanhada da equipe técnica e do Diretor Técnico Dr. Fábio, o **Plano de Intensificação para Diminuição do Tempo de Agendamento de Consultas Médicas**. A Secretária



COMUS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP



relatou que a elaboração do plano decorreu de uma demanda da Câmara Municipal para que o Poder Executivo adotasse medidas eficazes para reduzir o tempo de espera nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). Estudos e diagnósticos internos da SMSA identificaram que o maior obstáculo atual não é a falta de profissionais médicos contratados, mas sim o limite da infraestrutura física das unidades de saúde, que não comporta a escala simultânea de mais médicos. Citou o exemplo prático da UBS Maria Tereza de Andrade, que possui quatro consultórios físicos, mas comporta atualmente quatro médicos, quatro enfermeiras de Estratégia de Saúde da Família e técnicos, gerando extrema dificuldade física de alocação de salas para que todos atendam ao mesmo tempo. Diante disso, a proposta estrutural do plano fundamenta-se em duas ações principais:

- **Ampliação do horário de atendimento de unidades estratégicas até as 22 horas:** Esta medida viabiliza o remanejamento da carga horária de médicos e enfermeiros para o período noturno, distribuindo os atendimentos e desobstruindo os consultórios físicos durante o dia, permitindo otimizar a capacidade produtiva e de atendimento da atenção primária.
- **Reorganização do fluxo de acolhimento e consulta de enfermagem:** Atenção Primária não deve funcionar com agendamento direto e indiscriminado com médicos. Conforme as diretrizes e protocolos nacionais do Ministério da Saúde (Caderno de Atenção Básica n.º 29 - Acolhimento na Atenção Primária), o paciente deve ser submetido ao acolhimento e escuta qualificada por parte da equipe, sendo direcionado para o profissional adequado (enfermeiro, farmacêutico, médico ou equipe multiprofissional) conforme a complexidade de sua queixa.

A Secretária salientou que enfermeiros e enfermeiras são plenamente habilitados, legalmente amparados por leis federais do exercício da profissão e capacitados a realizar consultas de enfermagem, realizar a leitura e avaliação de exames preventivos (exames citopatológicos de colo de útero, exames de mamografia de rastreamento de baixo risco, exames de pré-natal de baixo risco e acompanhamento de crescimento de crianças) e consultas de acompanhamento de pacientes crônicos hipertensos e diabéticos controlados. Explicou que, historicamente por falta de salas e fluxos adequados, esses exames e rotinas ficavam represados para consultas médicas, gerando filas de espera de meses para exames simples (como mamografia, cuja avaliação é protocolo padrão da enfermagem). Com o plano de intensificação, já a partir de julho de 2026, três unidades estenderão seu funcionamento (UBS Turrini, TV e São José) e, de forma progressiva até outubro de 2026, planeja-se a extensão do horário de mais cinco unidades (estando em estudos as unidades de Maria Tereza, Águas Claras, Alvorada, Pedro Perri e Dona Amélia). A implementação de painéis informativos e agendamentos específicos são ações fundamentais para essa mudança. O Diretor Técnico, Dr. Fábio, em cooperação com o COREN, iniciará a partir de julho capacitações completas de atualização para enfermeiros recém-formados e mais experientes da rede municipal. As enfermeiras serão capacitadas para realizarem consultas e atenderem a demandas específicas como hipertensão, diabetes e exames



COMUS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP



de mamografia, seguindo os protocolos do Ministério da Saúde. Registrou-se ainda o sucesso da metodologia de fluxo já implantada no setor de Odontologia, que reduziu o tempo de espera das consultas que estavam marcadas para setembro/outubro para agendamentos já em andamento na primeira semana de agosto de 2026. O plano, após assinado pelo Prefeito, será formalmente entregue à Câmara e aos veículos de comunicação. A Secretaria de Saúde iniciará um monitoramento das agendas e avaliação das demandas dos pacientes, focando em otimizar o atendimento nas unidades de saúde. Isso começará na próxima semana. O Presidente, Dr. Thiago, questionou se o plano exigia votação de aprovação deste Conselho, tendo a Secretária respondido que é um procedimento de reorganização de fluxos de gestão administrativa interna e de competência regulatória do Poder Executivo, sendo trazido para ampla transparência do controle social e acolhimento de sugestões. O Dr. Thiago também questionou sobre o risco de conflitos de Conselhos corporativos (como CRM e CRF) sobre ato médico, o que foi afastado pela gestora, reiterando que o plano segue estritamente as portarias ministeriais nacionais que definem e protegem as atribuições das Equipes de Saúde da Família. Um exemplo de atendimento onde enfermeiros foram fundamentais na consulta de um paciente é mencionado, mostrando a eficiência desse trabalho colaborativo. A equipe de saúde deve atuar em conjunto.

2.5 – Matérias pendentes a serem deliberadas: Foram discutidos os subitens regimentais pelo Presidente. No tocante ao subitem 2.5.1 (*Propostas do Plenário pendentes de reuniões anteriores*), constatou-se a inexistência de propostas de reuniões anteriores em aberto. No subitem 2.5.2 (*Matéria de pauta de reuniões anteriores*), não foram identificadas pendências ou temas remanescentes de pautas passadas. No subitem 2.5.3 (*Matérias apresentadas por 1/5 dos membros do Conselho*), a Secretaria Executiva certificou que não houve protocolo de requerimentos assinados por um quinto do colegiado com a antecedência mínima regimental de 48 horas da reunião.

2.6 – Correspondências recebidas e expedidas: **Correspondências Recebidas:** Destaque para o **Memorando n.º 40.098/2026 (16/06/2026, SMSA)**, tratando do Incentivo Financeiro para Fortalecimento dos Conselhos Locais de Saúde (CLS). O Presidente Dr. Thiago registrou que, embora o incentivo dependa da elaboração de um projeto técnico, este deve ser construído em parceria direta com o Conselho e a SMSA para a estruturação de capacitações e equipamentos para os Conselheiros Locais, tendo a Secretária Lucila informado que a SMSA já iniciou a redação deste esboço e que espera a contribuição da Mesa Diretora. Também foi dado conhecimento do **Memorando n.º 43.949/2026 (01/07/2026, SMSA)**, contendo convite para a Assembleia Geral do COSEMS/SP referente à indicação da Cidade Sede do Congresso Estadual de Saúde de 2027. **Correspondências Expedidas:** a) Of. 42/2026, 26/05 - Solicitação de informações – UBS Dona Amélia; b) Of. 43/2026, 27/05 - Solicitação de informações – Conselheira Local de Saúde - Karina Hernandez Chavez; c) Of. 44/2026, 27/05 - Encaminhamento de Atas deste Conselho para publicação; d) Of. 45/2026, 01/06 - Solicitação de informações – Telefone Central de Regulação; e) Of. 46/2026, 01/06 - Solicitação de instalação de alarmes e câmeras de



COMUS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP



segurança na UBS Centro; f) Of. 47/2026, 01/06 - Solicitação de informações sobre ocorrência envolvendo paciente no Pronto-Socorro Municipal; g) Of. 48/2026, 09/06 - Solicitação de informações sobre os aparelhos de ar-condicionado da UBS Dr. Satoru Okida; h) Of. 49 a 55/2026, 09/06 – Convites para as Autoridades para a Plenária Municipal de Saúde; i) Of. 56/2026, 09/06 - Solicitação de empréstimo de notebooks para a Plenária Municipal de Saúde; j) Of. 57/2026, 10/06 - Encaminhamento de Parecer 1.º RDQA 2026, Ata da 05.ª RO e Comprovante de Deliberação – 6ª Reunião Ordinária para publicação; k) Of. 58/2026, 10/06 - Solicitação de apoio na divulgação da Plenária Municipal de Saúde (Câmara Municipal).

III – MATÉRIAS A DELIBERAR:

3.1 – Proposta de Ofício para Instalação de faixa de pedestres em frente às Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município: Foi debatida amplamente a gravidade da segurança viária no entorno imediato das unidades de saúde públicas. Os Conselheiros relataram o alto fluxo de usuários idosos, gestantes e cidadãos debilitados ou com mobilidade reduzida que precisam realizar travessias de avenidas e vias de trânsito intenso, sem qualquer sinalização segura. Foram citadas como áreas críticas as imediações da UBS Centro, UBS Jardim Amizade e UBS Atlântico (esta última localizada ao lado de uma escola de educação infantil, onde o risco para crianças é iminente). Foi proposta a expedição de ofício ao órgão municipal de engenharia de tráfego e mobilidade urbana solicitando a instalação emergencial de faixas de pedestres sinalizadas, lombofaixas (travessias elevadas) ou redutores de velocidade adequados em todas as unidades ativas. Adicionalmente, propôs-se uma articulação legislativa com a Câmara de Vereadores para que seja apresentado um projeto de lei estabelecendo a obrigatoriedade da inclusão da faixa de pedestres e da sinalização preventiva já nas especificações e plantas de engenharia das futuras novas UBSs do município. Submetida a votação, a referida proposta foi **aprovada por unanimidade**.

3.2 – Proposta de articulação para atração do programa "Tem Especialistas" (Carretas de Especialidades do Governo Federal) para o município: A palavra foi passada ao munícipe convidado, Sr. João Batista (conhecido na comunidade como "João do DER"), que trouxe a sugestão de união de esforços políticos e administrativos entre o Conselho e a SMSA para viabilizar a vinda do programa de carretas móveis de especialidades do Ministério da Saúde para o município, visando realizar mutirões para liquidar as filas de espera e o represamento de exames diagnósticos de alta complexidade (ressonâncias magnéticas, tomografias computadorizadas, ultrassonografias, exames de cardiologia e exames de saúde do homem e da mulher). O Sr. João relatou possuir uma via de interlocução aberta com assessores diretos do Ministro Alexandre Padilha (em especial com o assessor Fernando Zar) e propôs atuar como ponte de facilitação dessa articulação para aproximar o governo federal da administração local, superando palanques partidários. Destacou a importância de encurtar a distância entre o governo federal e o municipal, principalmente no que diz respeito à saúde. É importante valorizar a atuação dos enfermeiros e criar um ambiente de trabalho



COMUS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP



colaborativo entre diferentes profissionais da saúde. A confiança no conhecimento dos enfermeiros deve ser ampliada para melhorar o atendimento. A Secretária Lucila parabenizou o município pela iniciativa e realizou uma explanação do contexto estadual e regional. Relatou que a equipe de regulação da SMSA cadastrou e organizou toda a demanda reprimida no sistema de dados estadual (CDR). No entanto, em reuniões da Câmara Técnica do DRS, houve resistência de gestores estaduais, que afirmaram de forma assertiva que o Ministério não encaminharia uma carreta exclusiva para cada município de forma individualizada, sugerindo que uma unidade devesse ser compartilhada de forma regionalizada entre onze municípios do colegiado central. A Secretária declarou em plenário que se posicionou contrariamente a essa proposta de divisão regionalizada fracionada, defendendo que Araçatuba detém porte populacional que justifica plenamente a destinação de uma unidade exclusiva para o município ou a divisão em sub-regiões maiores (Andradina, Mirandópolis, Ilha Solteira e Araçatuba). Informou ainda que a fila de ressonância do município foi bastante reduzida por meio de contratualização municipal própria com o apoio de uma Emenda Parlamentar, mas que persistem filas severas para tomografia e ressonâncias de coluna, tornando a carreta federal um reforço vital. Sobre a "Carreta da Mulher" (mamografia), Lucila anunciou oficialmente que Araçatuba receberá o serviço por quase dez dias seguidos no mês de agosto de 2026, sendo sua estrutura instalada de maneira centralizada e com acessibilidade nas dependências da UNA (Universidade da Melhor Idade), local dotado de banheiros públicos, água tratada, energia elétrica estável e abrigo contra intempéries, tendo em vista que, em ocasiões passadas, a montagem no calçadão central gerou danos e afundamento do pavimento urbano. Diante disso, definiu-se um encaminhamento conjunto: o agendamento de uma reunião técnica para o início de setembro de 2026, com o município João Batista, a Secretária Lucila e a Diretora Paula, para que a pasta elabore e firme um ofício técnico completo com as tabelas das filas de exames municipalizadas, o qual será entregue em mãos à assessoria do Ministério da Saúde. O Plenário manifestou apoio unânime ao encaminhamento. A Secretária Lucila ressaltou ainda que a administração de saúde está buscando otimizar o atendimento, evitando transferências desnecessárias de pacientes e reduzindo custos com serviços médicos. A implementação de especialistas à distância tem sido uma solução eficaz para esses desafios. A colaboração entre os profissionais de saúde tem permitido resolver casos complexos localmente, evitando custos elevados com transporte de pacientes para outras cidades. Isso representa uma economia significativa para o sistema de saúde. A renovação do convênio com o Pronto Socorro inclui a oferta de otorrinolaringologia e oftalmologia, e possibilidade de atendimento à distância, promovendo uma gestão mais racional e econômica no atendimento aos pacientes. Isso visa atender melhor às necessidades da comunidade. Destacou ainda que a falta de equipe está forçando a contratação de trabalhadores temporários e o remanejamento de profissionais. Isso está gerando uma necessidade de reestruturação nas estratégias de atendimento. A situação



COMUS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP



delicada enfrentada por diferentes unidades de saúde requer soluções rápidas para garantir a continuidade do atendimento à população. O remanejamento de pessoal é uma medida necessária.

IV – INFORMES E COMUNICAÇÕES:

4.1 – Certificação Diamante do SAMU 192 de Araçatuba: O Conselheiro Pavan registrou votos de congratulação, celebrando a conquista do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Araçatuba. Foi informado que uma rigorosa auditoria externa minuciosa de qualidade (conduzida pelo avaliador Dr. Luizão) realizou a apuração e rastreabilidade integral dos registros assistenciais de todo o ano de 2025 e do primeiro semestre de 2026. A auditoria certificou que o SAMU de Araçatuba manteve a prestigiada **Certificação Diamante** (o nível máximo de excelência global) no atendimento emergencial de Acidente Vascular Cerebral (AVC) do Projeto Angels. O tempo de resposta média do serviço municipal, desde o chamado até a chegada na cena e início do protocolo de AVC, está estabelecido entre quatro e quinze minutos. A placa física oficial, vinda diretamente da Alemanha, será entregue em solenidade pública prevista para o final de julho ou início de agosto de 2026. Registrou-se ainda que a Santa Casa de Araçatuba também foi auditada de forma coordenada e conquistou a Certificação Ouro, deixando de atingir a nota Diamante por uma margem mínima de apenas quatro atendimentos que excederam o teto de tempo padrão de resposta do protocolo. Em complementação, informou-se que o veículo de ambulância com tração 4x4, para resgates em locais de difícil acesso, zonas rurais e prainha, completou vinte e dois atendimentos de alta resolutividade, registrando excelente robustez mecânica e baixíssimos custos de manutenção preventiva em relação a vans convencionais. Por fim, informou-se que o SAMU local permanecerá municipalizado para salvaguardar sua excelência administrativa, mas que as equipes estão compartilhando ativamente orientações, planilhas organizacionais e fluxos com a equipe do DRS para subsidiar a estruturação técnica do futuro SAMU Regional de Urgências.

4.2 – Implantação da Lei de Monitoramento de Diabetes em Crianças e Adolescentes: Foi discutido o andamento regulatório da lei municipal que institui o fornecimento de sensores subcutâneos de monitoramento contínuo de glicemia para crianças e adolescentes diagnosticados com Diabetes Mellitus Tipo 1. A Secretária Lucila esclareceu ao Plenário que a referida lei foi promulgada sem a respectiva previsão e planejamento orçamentário anual (que exige antecipação de um exercício financeiro pela Lei de Diretrizes Orçamentárias) e com a justificativa de que seria inteiramente custeada por uma emenda parlamentar impositiva de autoria do Vereador Pugina. Como o recurso financeiro da referida emenda parlamentar ainda não foi depositado ou transferido à dotação da SMSA, a pasta notificou formalmente o vereador nesta semana cobrando o repasse célere do recurso para que a licitação e a aquisição dos dispositivos tecnológicos possam ser iniciadas imediatamente. A Associação de Diabéticos Jovens (ADJ) de Birigui ofereceu-se voluntariamente para firmar um termo de parceria de gestão técnica, prestando orientações e capacitações de manuseio e leitura dos sensores para as equipes municipais e para os familiares e crianças beneficiadas assim que



COMUS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP



as entregas forem iniciadas. **4.3 – Projeto Rota da Saúde (Calendário de Visitas Semanais às Unidades Básicas de Saúde):** A Secretária Lucila apresentou ao grupo de comunicação digital do Conselho o esboço técnico e o calendário do projeto "**Rota da Saúde**", idealizado para sistematizar, orientar e registrar por meio de fichas técnicas de fiscalização as visitas que a SMSA realiza em conjunto com os Conselheiros Municipais de Saúde todas as quintas-feiras no período da tarde às unidades da rede básica. Informou-se que, devido ao fato de a Secretária e parte da diretoria estarem viajando na próxima semana para participar de Congresso Estadual de Secretários de Saúde, a Diretora do Departamento de Atenção Básica, Regina, acompanhará os Conselheiros na visita de quinta-feira para impedir o cancelamento da agenda. O Conselheiro Pavan solicitou formalmente a inclusão da UBS do bairro Taveira na Rota da Saúde, com urgência, motivado por reclamações de moradores locais sobre descontentamento com a gestão administrativa local e morosidade do atendimento. **4.4 – Requerimento de Comissão de Investigação sobre Transporte de Pacientes (HB Rio Preto) e Hospital Ritinha Prates:** O Conselheiro Pavan apresentou requerimento verbal solicitando ao Presidente a abertura de uma Comissão de Investigação para apurar duas situações denunciadas pela comunidade: 1) Alegação de confronto e agressão verbal promovida por um motorista de transporte de empresa terceirizada licitada que realiza a linha para o Hospital de Base de São José do Rio Preto (HB) contra duas usuárias idosas. Relatou-se que uma das idosas, de mais de 80 anos, após o trauma psicológico do ocorrido, passou mal durante sessão deste Conselho, necessitando de acionamento urgente do SAMU, e sofreu um princípio de derrame cerebral (AVC) após ser hospitalizada na Santa Casa, fato que ela e o Conselheiro associaram diretamente ao severo estresse do incidente. O Conselheiro classificou as respostas de justificativa enviadas pela Secretaria e pela empresa como meramente mecânicas e técnicas, carecendo de respeito e humanização. 2) Ocorrência envolvendo a queda acidental de uma Conselheira Local de cima de uma maca de atendimento nas dependências do Hospital Ritinha Prates (entidade conveniada). A Secretária Lucila prestou esclarecimentos sobre a gestão do setor de transportes da saúde, relatando que a pasta nomeou para a liderança técnica da frota um profissional de carreira com perfil administrativo rígido e de alta responsabilidade, oriundo do Corpo de Bombeiros. Informou que foi implantada uma escala de trabalho obrigatória dos motoristas para findar distorções financeiras de diárias, e que o setor concluiu capacitações intensivas de humanização no atendimento para motoristas próprios e terceirizados. Isso é crucial, pois muitos motoristas lidam com acompanhantes que não têm condições adequadas de suporte. Salientou que as empresas terceirizadas são legalmente obrigadas a fornecer laudos periódicos de exames toxicológicos e certificados de cursos especializados de condutores de passageiros vulneráveis (SEST/SENAT) com renovação a cada dois anos e meio. Apontou que a ausência de um regimento interno do transporte prejudica a eficiência, visto que muitos familiares e acompanhantes possuem menos autonomia e mobilidade que o próprio paciente transportado, o que está em fase de regulamentação técnica pela



COMUS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP



diretoria. O Presidente do COMUS, Dr. Thiago, ponderou que as denúncias de lesão a direito individual de pacientes terceirizados e o incidente de responsabilidade interna da instituição conveniada são de extrema gravidade, mas suas resoluções e responsabilizações cíveis residem fora da competência direta do Conselho Municipal de Saúde. Propôs como encaminhamento prudente que as denúncias, ofícios e respostas enviadas sejam primeiramente submetidos à apreciação da Mesa Diretora em sua próxima reunião, visando verificar os limites regimentais e legais de atuação do Conselho de Saúde antes de qualquer votação plenária de comissão especial investigativa. O Plenário concordou plenamente com o encaminhamento sugerido. **4.5 – Depoimento sobre Atendimento no Pronto-Socorro:** O Conselheiro Pavan registrou formalmente seu testemunho elogioso sobre a qualidade dos serviços prestados pelo Pronto-Socorro Municipal, relatando casos de atendimento emergencial ágil e eficiente oferecidos a ele próprio com quadro gripal e à sua mãe, idosa diabética diagnosticada com pneumonia. Defendeu que, da mesma forma que os erros do sistema são levados à fiscalização, os acertos, a presteza e o empenho humanizado dos servidores e médicos devem ser publicamente honrados e registrados em ata.

V – ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Dr. Thiago Henrique Bráz Mendes registrou agradecimentos especiais aos Conselheiros José Monteiro dos Santos e Luci de Fátima Ferreira Gallego e Alexandre Freire Curto, Secretário Executivo, pelos esforços para a realização da Plenária Municipal de Saúde, e agradeceu a todos que participaram, destacou a importância do diálogo e participação para construir políticas públicas de saúde. Declarou oficialmente encerrada a 07.^a Reunião Ordinária às 21h00. Eu, Alexandre Freire Curto, Secretário Executivo deste COMUS/Ata-SP, lavrei a presente ata que, após lida, discutida, submetida a correções e aprovada pelo Plenário, será assinada digitalmente ou fisicamente pelo 1.^o Secretário e pelo Presidente deste Conselho de Saúde.

Nilson Marques da Silva

Representante do CLS Zona Norte

Conselheiro 1.^o Sec. deste COMUS – Gestão 04Jul25 a 03Jul28

Dr. Thiago Henrique Bráz Mendes

Representante do Lions Clube de Araçatuba

Conselheiro Presidente deste COMUS – Gestão 04Jul25 a 03Jul25



COMUS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP



P		Lista de Presença - Tríduo 2025-2028 - 2.º Ano da Gestão																									
		Inc. I – a) Gestores e Prestadores de Serviços na Área de Saúde:																									
Demonstrativo de Presenças - COMUS/ATA-SP Conselheiros Titulares e Suplentes		Decr. e Data Nomeação	08 Jul																								
01	CT – Lucila Bistaffa de Paula	24.468 – 10/04/2026	P																								
	a.1 – Secretária Municipal de Saúde																										
	CS – Jéssica Zacarin Calderaro	24.468 – 10/04/2026	NP																								
02	a.1 – Poder Executivo Municipal																										
	CT – Regina Holland	24.468 – 10/04/2026	F																								
	a.2 – Poder Executivo Municipal																										
03	CS – Paula Roberta Pedrucci Leme	24.468 – 10/04/2026	F																								
	a.2 – Poder Executivo Municipal																										
	CT – Priscila Nogueira Morais Cestaro	24.468 – 10/04/2026	P																								
04	a.3 – Poder Executivo Municipal																										
	CS – Pâmela Aparecida Escalero Silva	24.468 – 10/04/2026	NP																								
	a.3 – Poder Executivo Municipal																										
05	CT – Daniel De Souza Cunha	24.031 – 23/06/2025	NP																								
	b.1 – Hospital Neurológico Ritinha Prates																										
	CS – Antônio Domingos de Camargo	24.031 – 23/06/2025	P																								
06	b.1 – Ass. das Sras. Cristis Benedita Fernandes																										
	CT – Ronald Jefferson Martins	24.031 – 23/06/2025	F																								
	b.2 – FOA - UNESP																										
07	CS – Simone Pantaleão Macedo	24.031 – 23/06/2025	F																								
	b.2 – FAC/FEA																										
	CT – Martha M. C. Marques de Oliveira	24.031 – 23/06/2025	P																								
08	b.3 – APAE																										
	CS – Ângelo César Fernandes Jacomossi	24.031 – 23/06/2025	NP																								
	b.3 – Ass. MSMT Zatti Saúde																										
II		Inc. II – b) Entidades de Trabalhadores na Área de Saúde:																									
09	CT – José Monteiro Dos Santos	24.031 – 23/06/2025	P																								
	a.1 - Sind dos Empr ^{tes} em Estab ^{ts} e Svs de Saúde																										
	CS – Neusa Correia Da Silva	24.031 – 23/06/2025	NP																								
10	a.1 - Sind dos Empr ^{tes} em Estab ^{ts} e Svs de Saúde																										
	CT – Indianara Gomes Pereira Da Silva	24.031 – 23/06/2025	P																								
	b.1 - CRF – Cons Reg Farmácia de SP																										
11	CS – Adriano Takashi Hirasaki	24.031 – 23/06/2025	NP																								
	b.1 - CRF – Cons Reg Farmácia de SP																										
	CT – Dr. Celso Antunes Machado	24.031 – 23/06/2025	NP																								
12	b.2 - CROSP – Cons Reg de Odontologia de SP																										
	CS – Dr. Stefan Fiuta De Carvalho Dekon	24.031 – 23/06/2025	P																								
	b.2 - CROSP – Cons Reg de Odontologia de SP																										
13	CT – Marcos Adriano Mantovan	24.318 – 09/01/2026	P																								
	b.3 – CREFITO-3 Cons Reg Fis TO 3.ª Reg																										
	CS – A Indicar.	-	NP																								
14	b.3 – CREFITO-3 Cons Reg Fis TO 3.ª Reg																										
	CT – Abadio João Zacarias Alves	24.334 – 26/01/2026	P																								
	b.4 – CREF-4 – Cons Reg Ed Física de SP																										
15	CS – A Indicar.	-	NP																								
	b.4 – CREF-4 – Cons Reg Ed Física de SP																										
	CT – Almir Rogério Bessa da Silva	24.031 – 23/06/2025	P																								
16	b.5 - COREN – Cons Reg de Enfermagem de SP																										
	CS – Fábio Luiz Ursolino	24.031 – 23/06/2025	NP																								
	b.5 - COREN – Cons Reg de Enfermagem de SP																										
III		Inc. III – c) Entidades de Usuários dos Serviços de Saúde:																									
17	CT – Carlos Roberto G. Valêncio	24.318 – 09/01/2026	F																								
	a.1 - Associação Amor Exigente de Ata	-	F																								
	CS – A Indicar.																										
18	a.1 - Associação Amor Exigente de Ata																										
	CT – Sidney Freitas Ribeiro	24.031 – 23/06/2025	F																								
	a.2 - AMA – Assoc. Amigos Autistas																										
19	CS – A Indicar.	-	F																								
	a.2 - AMA – Assoc. Amigos Autistas																										
	CT – Nilson Marques da Silva	24.031 – 23/06/2025	P																								
20	b.1 – CGU Zona Norte																										
	CS – Luis Gustavo Pavan	24.031 – 23/06/2025	P																								
	b.1 – CGU Zona Norte																										
21	CT – Jacques Lima Pétia	24.031 – 23/06/2025	P																								
	b.2 – CGU Zona Sul																										
	CS – Adriana A. Correa Lima Pétia	24.031 – 23/06/2025	NP																								
22	b.2 – CGU Zona Sul																										
	CT – Luciana Oliveira Beck	24.031 – 23/06/2025	F																								
	b.3 – CGU Zona Leste																										
23	CS – Eliana Vincolete da Silva	24.031 – 23/06/2025	F																								
	b.3 – CGU Zona Leste																										
	CT – Luis de Paula Teixeira	24.334 – 26/01/2026	F																								



COMUS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP



1 ATA DA 06.^a REUNIÃO ORDINÁRIA – 2026

2 Gestão 04/07/2025 a 03/07/2028

3 RO 06/12 – 10/06/2026

4 I – PREÂMBULO:

5 1.1 - Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta minutos,
6 na sede do Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba/SP – COMUS/Ata-SP, situada na Rua
7 Prof.^a Chiquita Fernandes, n.º 45, realizou-se, de forma presencial e virtual, a 06.^a Reunião
8 Ordinária deste Conselho. Em razão da ausência momentânea do Presidente, Dr. Thiago
9 Henrique Bráz Mendes, os trabalhos foram iniciados pelo 2.º Secretário, Dr. Wesley Corrêa,
10 que procedeu à verificação do quórum regimental e deu início ao Expediente. Com a chegada
11 do Presidente, este assumiu a condução da reunião, cumprimentou os presentes e deu
12 prosseguimento aos trabalhos, observando a pauta constante do Edital de Convocação.

13 II – EXPEDIENTE:

14 2.1 – Verificação de Quórum: O 2.º Secretário procedeu à verificação do quórum regimental,
15 constatando número suficiente de Conselheiros para instalação da reunião, nos termos do
16 artigo 22 da Lei Municipal n.º 8.496/2022. Verificada a regularidade da composição do
17 Plenário, os trabalhos tiveram prosseguimento. 2.2 – Conselheiros (Mandatos e Vacância): O
18 Presidente informou não haver nomeações, inclusões, posses, autoexclusões ou perda de
19 mandato desde a realização da reunião anterior, permanecendo inalterada a composição do
20 Conselho Municipal de Saúde. 2.3 – Atas (Apreciação e Deliberação): Foi submetida à
21 apreciação do Plenário a Ata da 05.^a Reunião Ordinária, realizada em 13 de maio de 2026.
22 Não havendo solicitações de retificação, complementação ou impugnação, a ata foi colocada
23 em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes. 2.4 – Matérias
24 relevantes de interesse do Conselho: Em atendimento ao disposto no artigo 36 da Lei



COMUS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP



25 Complementar Federal n.º 141/2012, passou-se à apresentação do 1.º Relatório Detalhado do
26 Quadrimestre Anterior – RDQA 2026, conduzida pela Secretária Municipal de Saúde, Sra.
27 Lucila Bistaffa de Paula, acompanhada de sua equipe técnica. Inicialmente, a Secretária
28 apresentou os principais indicadores financeiros da Secretaria Municipal de Saúde, informando
29 que o Município aplicou 17,49% da receita própria em ações e serviços públicos de saúde,
30 percentual superior ao mínimo constitucional de 15%, demonstrando o cumprimento da
31 aplicação mínima de recursos na área da saúde. Na sequência, destacou que houve
32 significativa redução dos bloqueios judiciais de recursos financeiros destinados à saúde,
33 atribuindo esse resultado ao aprimoramento do diálogo institucional entre a Administração
34 Municipal e o Poder Judiciário, possibilitando maior racionalização da execução orçamentária.
35 Prosseguindo, apresentou os indicadores referentes à produção assistencial da Rede
36 Municipal de Saúde, ressaltando que a Atenção Primária realizou aproximadamente 124.000
37 (cento e vinte e quatro mil) consultas durante o quadrimestre, número superior à meta
38 inicialmente prevista. Porém, ressaltou que as metas atualmente utilizadas ainda consideram a
39 média dos últimos cinco anos, abrangendo o período da pandemia da COVID-19, circunstância
40 que, segundo a gestora, produz distorções estatísticas e justifica a necessidade de revisão da
41 metodologia atualmente empregada para definição das metas assistenciais. Na apresentação
42 dos indicadores epidemiológicos, foram demonstrados os dados referentes às arboviroses,
43 destacando-se o aumento dos casos de Chikungunya registrados no Município, bem como a
44 atualização do cenário relacionado à Dengue, Leishmaniose e demais agravos acompanhados
45 pela Vigilância em Saúde. No que se refere às ações de imunização, a Secretária manifestou
46 preocupação com a baixa cobertura vacinal contra a Influenza, que atingia aproximadamente
47 32%, percentual muito inferior à meta estabelecida pelo Ministério da Saúde. Ressaltou que a
48 baixa adesão da população à campanha vacinal tem refletido diretamente no aumento da
49 procura pelos serviços de urgência e emergência em razão das síndromes gripais,



COMUS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP



50 especialmente entre crianças e idosos, ocasionando maior pressão sobre a rede municipal de
51 saúde. Ainda durante a apresentação do relatório, foram prestados esclarecimentos acerca da
52 vacinação contra a Dengue, sendo informado que a suspensão divulgada pelo Ministério da
53 Saúde referia-se exclusivamente à vacina desenvolvida pelo Instituto Butantã, permanecendo
54 normalmente disponível, para o público-alvo, a vacina utilizada no Programa Nacional de
55 Imunizações. Ao término da apresentação, o Presidente agradeceu os esclarecimentos
56 prestados pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde e passou a palavra aos Conselheiros
57 para questionamentos e manifestações, que seriam registrados oportunamente durante os
58 itens próprios da pauta. 2.5 – Matérias pendentes a serem deliberadas: 2.5.1 – Propostas do
59 Plenário pendentes de reuniões anteriores: O Presidente consultou o Plenário acerca da
60 existência de propostas pendentes oriundas de reuniões anteriores, não havendo matérias
61 remanescentes para apreciação nesta reunião. 2.5.2 – Matéria de pauta de reuniões
62 anteriores: Não houve matérias constantes de pautas anteriores pendentes de deliberação.
63 2.5.3 – Matérias apresentadas por 1/5 dos membros do Conselho: Foi informado pela
64 Secretaria Executiva que não houve protocolo de requerimentos subscritos por um quinto dos
65 membros do Conselho, observada a antecedência regimental prevista para inclusão de
66 matérias na pauta. 2.6 – Correspondências: O Presidente determinou a leitura resumida das
67 correspondências recebidas e expedidas pela Secretaria Executiva desde a realização da
68 reunião anterior. Correspondências Recebidas: Foi dado conhecimento ao Plenário do
69 recebimento do Memorando n.º 9.091/2026, encaminhando as Atas dos Conselhos Gestores
70 referentes aos meses de fevereiro, março e abril de 2026; do Memorando n.º 32.969/2026,
71 contendo convite para participação no Sarau Antimanicomial; do Memorando n.º 33.556/2026,
72 referente ao evento do Banco de Leite Humano; bem como de mensagens eletrônicas
73 encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde relativas à Ouvidoria da Frota Veicular, ao
74 encaminhamento do 1.º RDQA 2026, às orientações sobre o Transporte Fora do Domicílio –



COMUS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP



75 TFD e ao Projeto de Lei n.º 74/2026, referente ao tempo de consulta na Rede Municipal de
76 Saúde. Correspondências Expedidas: Na sequência, foi dada ciência ao Plenário das
77 correspondências expedidas por este Conselho, compreendendo os Ofícios n.º 26 ao n.º
78 40/2026, destinados ao encaminhamento de deliberações, solicitações de informações e
79 providências junto à Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo temas relacionados à Oficina
80 Ortopédica, assistência farmacêutica, manutenção de unidades de saúde, vacinação contra
81 Influenza, transporte sanitário, agendamento de consultas, curativos domiciliares, Conselhos
82 Gestores e organização da Plenária Municipal de Saúde. Encerrado o Expediente, o
83 Presidente passou ao item seguinte da pauta, destinado às matérias sujeitas à deliberação do
84 Plenário.

85 **III – MATÉRIAS A DELIBERAR:**

86 Concluída a apresentação do 1.º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA 2026,
87 o Presidente concedeu a palavra aos Conselheiros para manifestações e esclarecimentos
88 acerca dos dados apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde. Durante os debates,
89 foram apresentados questionamentos relacionados aos indicadores assistenciais,
90 epidemiológicos, financeiros e de gestão expostos no relatório, sendo destacada, pelos
91 Conselheiros, a necessidade de constante monitoramento dos resultados alcançados pela
92 Rede Municipal de Saúde. O Conselheiro Almir Rogério Bessa da Silva manifestou
93 preocupação com a ampliação do horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde,
94 especialmente quanto ao fluxo de usuários ao término do expediente das unidades com horário
95 estendido. Ressaltou a importância de planejamento prévio para evitar o encaminhamento
96 simultâneo de pacientes às unidades de urgência e emergência nos horários de encerramento
97 das atividades, sugerindo a definição de protocolos que garantam maior organização do
98 atendimento. Na sequência, o Conselheiro Antônio Domingos de Camargo abordou a



COMUS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP



99 necessidade de fortalecimento das campanhas de vacinação, defendendo maior participação
100 dos órgãos estaduais e dos meios de comunicação na divulgação das ações de imunização,
101 bem como o acompanhamento das responsabilidades atribuídas aos demais entes federativos
102 na execução das políticas públicas de saúde. O Conselheiro e 1.º Secretário Nilson Marques
103 da Silva destacou preocupação com o crescimento da disseminação de informações falsas
104 relacionadas às vacinas, observando que esse cenário vem contribuindo para a redução das
105 coberturas vacinais e dificultando o alcance das metas preconizadas pelo Ministério da Saúde.
106 Ressaltou a importância de ampliar as ações de conscientização junto à população, inclusive
107 por meio das entidades representadas no Conselho. O Conselheiro Luís Gustavo Pavan
108 solicitou esclarecimentos acerca do episódio envolvendo a queda de uma paciente idosa nas
109 dependências da Santa Casa de Araçatuba, considerando a repercussão do caso junto à
110 população. Em resposta aos questionamentos apresentados, a Secretária Municipal de Saúde
111 esclareceu que, conforme informações obtidas até aquele momento, a paciente encontrava-se
112 acompanhada por cuidadora no instante do ocorrido, sendo que a apuração preliminar não
113 identificava indícios de falha técnica ou negligência por parte da equipe assistencial,
114 permanecendo o procedimento de apuração em andamento. Na oportunidade, a Secretária
115 esclareceu ainda que a suspensão divulgada pelo Ministério da Saúde dizia respeito
116 exclusivamente à vacina contra a Dengue desenvolvida pelo Instituto Butantã, permanecendo
117 normalmente disponível a vacina utilizada pelo Programa Nacional de Imunizações para o
118 público contemplado pela estratégia nacional de vacinação. Em continuidade aos
119 esclarecimentos, informou que, a partir do dia 1.º de julho de 2026, as Unidades Básicas de
120 Saúde Turrini, TV e São José passariam a funcionar em horário estendido, até as vinte e duas
121 horas, ampliando o acesso da população aos serviços da Atenção Primária e fortalecendo a
122 assistência prestada no período noturno. Também apresentou informações acerca do
123 planejamento para transformação da unidade da Morada dos Nobres em Unidade de Pronto



COMUS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP



Atendimento – UPA, medida que permitirá o futuro credenciamento da unidade junto ao Ministério da Saúde e possibilitará o recebimento de recursos federais destinados ao seu custeio. Quanto às obras do CAPS AD III, informou que houve paralisação contratual em razão de divergências técnicas identificadas durante a execução da obra, esclarecendo que a Administração Municipal já havia iniciado os procedimentos administrativos cabíveis visando à responsabilização da empresa contratada e à adoção das providências necessárias para retomada do empreendimento. No tocante ao projeto de implantação do Hospital Municipal, foram apresentadas informações sobre o planejamento em desenvolvimento, destacando-se a destinação de emendas parlamentares para sua futura construção e a relevância estratégica do empreendimento para ampliação da capacidade assistencial do Município. Ainda durante os esclarecimentos, foi informado que as ações relacionadas à castração e assistência de animais saudáveis são de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde as ações voltadas ao controle de zoonoses e vigilância em saúde, nos termos da legislação vigente. Encerradas as manifestações, foi apresentado o Parecer Conclusivo da Comissão de Orçamento e Finanças, favorável à aprovação do 1.º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA 2026, contendo recomendações voltadas ao fortalecimento das ações destinadas à redução da mortalidade infantil e ao incremento das estratégias de vacinação no Município. Submetido à apreciação do Plenário, o parecer foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes.

IV – INFORMES E COMUNICAÇÕES:

Prosseguindo a reunião, o Presidente passou aos informes gerais de interesse do Conselho. Inicialmente, reforçou a realização da Plenária Municipal de Saúde, programada para o dia 25 de junho de 2026, nas dependências do UniSALESIANO, destacando que as inscrições permaneceriam abertas no período de 08 a 20 de junho de 2026, incentivando os Conselheiros



COMUS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP



148 a ampliarem a divulgação do evento junto às entidades representadas e à população. Na
149 sequência, informou que, durante a realização da Plenária Municipal, seriam entregues as
150 homenagens da Honraria "Walter Francisco Barros", destinada ao reconhecimento de pessoas
151 que contribuíram significativamente para o fortalecimento do controle social e do Sistema
152 Único de Saúde no Município. Foi registrado, ainda, com satisfação pelo Plenário, que o
153 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU de Araçatuba conquistou a certificação
154 Diamante no atendimento aos casos de Acidente Vascular Cerebral – AVC, tornando-se a
155 segunda cidade brasileira a alcançar esse nível de excelência no âmbito do Projeto Angel,
156 reconhecimento recebido com manifestações de congratulações pelos Conselheiros presentes.
157 Encerrados os informes e comunicações, o Presidente agradeceu as manifestações dos
158 Conselheiros e passou ao último item constante da pauta.

159 **V – ENCERRAMENTO:**

160 Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e a participação de todos os
161 Conselheiros, dos representantes da Secretaria Municipal de Saúde e demais presentes,
162 destacando a importância da atuação do Conselho Municipal de Saúde como instância
163 permanente de participação e controle social do Sistema Único de Saúde – SUS, bem como o
164 compromisso de todos com o fortalecimento das políticas públicas de saúde no Município.
165 Ressaltou, ainda, a importância da participação dos Conselheiros na Plenária Municipal de
166 Saúde, conclamando-os a incentivar a participação das entidades representadas e da
167 comunidade, visando ampliar o debate democrático e a construção coletiva de propostas para
168 o fortalecimento do SUS. Não havendo outras manifestações, declarou encerrada a 06.^a
169 Reunião Ordinária deste Conselho às 21h00. Eu, Alexandre Freire Curto, Secretário Executivo
170 deste COMUS/Ata-SP, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e aprovada pelo Plenário,
171 será assinada pelo 1.º Secretário e pelo Presidente deste Conselho.



COMUS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP



172

173

Nilson Marques da Silva

Representante do CLS Zona Norte

Conselheiro 1.º Sec. deste COMUS – Gestão 04Jul25 a 03Jul28

Dr. Thiago Henrique Bráz Mendes

Representante do Lions Clube de Araçatuba

Conselheiro Presidente deste COMUS – Gestão 04Jul25 a 03Jul25

174

175

176

**COMUS**
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Lista de Presença - Trîênio 2025-2028 - Inc. I - a) Gestores e Prestadores de Serviços na Área de Saúde:																											
P	Demonstrativo de Presenças - COMUS/ATA-SP Conselheiros Titulares e Suplentes	Decr. e Data Nomeação	15 Jul	29 Jul	06 Ago	03 Set	24 Set	08 Out	05 Nov	10 Dez	14 Jan	04 Fev	11 Mar	26 Mar	08 Abr	13 Mai	10 Jun										
01	CT – Lucília Bistaffa de Paula a.1 – Secretária Municipal de Saúde	24.031 – 23/06/2025	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P										
	CS – Jéssica Zaccarin Calderaro a.1 – Poder Executivo Municipal	24.031 – 23/06/2025	P	P	NP	NP	NP	NP	NP	P	NP	NP	NP	NP	P	P	P										
02	CT – Regina Holland a.2 – Poder Executivo Municipal	24.031 – 23/06/2025	P	P	P	P	P	NP	P	P	P	NP	P	P	P	P	P										
	CS – Paula Roberta Pedrucci Leme a.2 – Poder Executivo Municipal	24.031 – 23/06/2025	P	P	NP	NP	NP	P	P	P	NP	P	P	P	P	NP	P										
03	CT – Priscila Nogueira Moraes Cestaro a.3 – Poder Executivo Municipal	24.031 – 23/06/2025	P	P	F	P	P	P	J	P	P	P	P	P	P	P	P										
	CS – Pâmela Aparecida Escalero Silva a.3 – Poder Executivo Municipal	24.031 – 23/06/2025	P	P	F	NP	NP	P	F	NP	NP	NP	NP	NP	P	P	P										
04	CT – Daniel De Souza Cunha b.1 – Hospital Neurológico Ritinha Prates	24.031 – 23/06/2025	NP	P	NP	P	J	NP	P	J	J	P	P	P	P	P	P										
	CS – Antônio Domingos de Camargo b.1 – Ass. das Sras. Cristás Benedita Fernandes	24.031 – 23/06/2025	P	NP	P	NP	P	P	NP	P	F	P	P	NP	P	P	P										
05	CT– Ronald Jefferson Martins b.2 – FOA – UNESP	24.031 – 23/06/2025	P	P	P	J	P	P	P	P	P	P	J	NP	P	F	P										
	CS – Simone Pantaleão Macedo b.2 – FAC/FEA	24.031 – 23/06/2025	NP	P	NP	F	NP	NP	NP	NP	NP	NP	F	P	NP	F	NP										
06	CT – Martha M. C. Marques de Oliveira b.3 – APAE	24.031 – 23/06/2025	P	P	P	J	P	P	P	J	J	J	P	J	P	P	P										
	CS – Ângelo César Fernandes Jacomossi b.3 – Ass. MSMT Zatti Saúde	24.031 – 23/06/2025	NP	NP	P	F	NP	P	NP	P	P	F	NP	F	NP	NP	NP										
Inc. II – b) Entidades de Trabalhadores na Área de Saúde:																											
07	CT – José Monteiro Dos Santos a.1 - Sind dos Empr ^{tes} em Estab ^{ts} e Svs de Saúde	24.031 – 23/06/2025	P	P	NP	P	J	P	P	P	P	P	J	F	P	P	P										
	CS – Neusa Correia Da Silva a.1 - Sind dos Empr ^{tes} em Estab ^{ts} e Svs de Saúde	24.031 – 23/06/2025	NP	P	P	P	F	NP	NP	NP	NP	NP	P	F	P	NP	NP										
08	CT – Indianara Gomes Pereira Da Silva b.1 - CRF – Cons Reg Farmácia de SP	24.031 – 23/06/2025	P	P	P	P	P	J	P	J	F	P	P	P	P	P	J										
	CS – Adriano Takashi Hirasaki b.1 - CRF – Cons Reg Farmácia de SP	24.031 – 23/06/2025	NP	NP	NP	NP	NP	F	NP	F	F	NP	NP	NP	NP	NP	F										
09	CT – Dr. Celso Antunes Machado b.2 – CROSP – Cons Reg de Odontologia de SP	24.031 – 23/06/2025	P	P	P	NP	P	P	P	P	P	P	P	F	NP	P	P										
	CS – Dr. Stefan Flauza De Carvalho Dekon b.2 – CROSP – Cons Reg de Odontologia de SP	24.031 – 23/06/2025	P	NP	P	P	P	NP	NP	NP	NP	P	NP	F	P	NP	P										
10	CT – Marcos Adriano Mantovan b.3 – CREFITO-3 Cons Reg Fis TO 3.ª Reg	24.031 – 23/06/2025	P	P	P	P	F	F	F	F	F	P	P	F	P	P	P										
	CS – A Indicar. b.3 – CREFITO-3 Cons Reg Fis TO 3.ª Reg	24.031 – 23/06/2025	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP										
11	CT – Abadio João Zacarias Alves b.4 – CREF-4 – Cons Reg Ed Física de SP	24.031 – 23/06/2025	F	J	NP	J	F	F	F	F	F	P	P	F	P	P	F										
	CS – A Indicar. b.4 – CREF-4 – Cons Reg Ed Física de SP	24.031 – 23/06/2025	F	F	P	P	F	F	F	F	F	NP	NP	F	NP	NP	NP										
12	CT – Almir Rogério Bessa da Silva b.5 – COREN – Cons Reg de Enfermagem de SP	24.031 – 23/06/2025	NP	P	P	P	F	P	J	F	J	P	J	F	F	P	P										
	CS – Fábio Luiz Ursolino b.5 – COREN – Cons Reg de Enfermagem de SP	24.031 – 23/06/2025	P	NP	NP	P	F	NP	F	F	F	NP	J	F	F	NP	NP										
Inc. III – c) Entidades de Usuários dos Serviços de Saúde:																											
13	CT – Carlos Roberto G. Valêncio a.1 - Associação Amor Exigente de Ata	24.031 – 23/06/2025	P	P	P	P	J	J	J	F	F	F	F	F	F	F	F										
	CS – A Indicar. a.1 - Associação Amor Exigente de Ata	24.031 – 23/06/2025	NP	NP	NP	NP	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F										
14	CT – Sidney Freitas Ribeiro a.2 - AMA – Assoc. Amigos Autistas	24.031 – 23/06/2025	P	P	J	P	P	J	P	P	P	P	P	P	J	P	P										
	CS – A Indicar. a.2 - AMA – Assoc. Amigos Autistas	24.031 – 23/06/2025	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP										
15	CT – Nilson Marques da Silva b.1 – CGU Zona Norte	24.031 – 23/06/2025	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	NP	P	P										
	CS – Luis Gustavo Pavan b.1 – CGU Zona Norte	24.031 – 23/06/2025	P	P	P	P	P	J	P	P	P	P	J	P	P	P	P										
16	CT – Jacques Lima Pétia b.2 – CGU Zona Sul	24.031 – 23/06/2025	P	P	P	P	P	J	P	P	J	J	J	P	P	P	P										
	CS – Adriana A. Correa Lima Pétia b.2 – CGU Zona Sul	24.031 – 23/06/2025	NP	NP	NP	NP	NP	F	NP	NP	F	F	J	NP	NP	NP	NP										
17	CT – Luciana Oliveira Beck b.3 – CGU Zona Leste	24.031 – 23/06/2025	P	P	P	P	J	J	P	P	P	P	J	P	P	P	P										
	CS – Eliana Vincolet de Silva b.3 – CGU Zona Leste	24.031 – 23/06/2025	NP	NP	J	NP	F	F	P	NP	NP	F	NP	NP	NP	NP	NP										
18	CT – Luis de Paula Teixeira b.4 – CGU Zona Oeste	24.031 – 23/06/2025	F	P	J	J	F	J	J	J	F	F	J	F	F	F	F										
	CS – Lúci Demarchi Leite b.4 – CGU Zona Oeste	24.031 – 23/06/2025	F	P	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F										
19	CT – Jacira Mutti Massaroto b.5 – CGU Zona Rural	24.031 – 23/06/2025	F	P	J	J	F	F	F	NP	F	F	F	F	F	F	F										
	CS – Rosângela Andreoli Alanis b.5 – CGU Zona Rural	24.031 – 23/06/2025	F	NP	F	F	F	J	F	P	F	F	F	F	F	F	F										
20	CT – Lúci De Fátima Ferreira Gallego c.1 – SINTAPI	24.031 – 23/06/2025	P	P	P	P	P	P	J	P	P	J	P	P	P	P	P										
	CS – Shirley M. C. Bastos De Oliveira c.1 – SINTAPI	24.031 – 23/06/2025	NP	NP	NP	NP	NP	NP	F	NP	NP	F	NP	NP	NP	NP	NP										
21	CT – Wesley Correa d.1 – Lojas Maçônicas	24.031 – 23/06/2025	P	P	P	P	P	J	P	F	J	NP	P	P	P	P	P										
	CS – Felipe Bertelli dos Santos d.1 – Lojas Maçônicas	24.067 – 18/07/2025	P	P	NP	NP	NP	P	J	F	J	P	NP	NP	NP	NP	NP										
22	CT – Thiago Henrique Braz Mendes e.1 – Lions Club	24.067 – 18/07/2025	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P										
	CS – Luciano Lopes Lourenço e.1 – Lions Club	24.031 – 23/06/2025	P	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP										
23	CT – Lenira Sônia Borgeth f.1 – Rotary Club	24.031 – 23/06/2025	P	P	P	P	J	P	P	P	P	J	P	P	P	P	P										
	CS – Rafael B. Scudeller Almeida f.1 – Rotary Club	24.031 – 23/06/2025	P	NP	NP	NP	F	NP	NP	NP	NP	F	NP	NP	NP	NP	NP										
24	CT – Stefani Rodrigues Sampaio Pachela g.1 – OAB – 28.ª Seção Araçatuba/SP	24.031 – 23/06/2025	F	P	J	P	P	J	P	P	P	F	P	F	P	F	P										
	CS – Verônica Aline Mota da Silva g.1 – OAB – 28.ª Seção Araçatuba/SP	24.156 – 08/09/2025	F	NP	F	NP	NP	F	NP	NP	NP	F	NP	F	NP	F	NP										
Secretário Executivo do Conselho																											
IV	Alexandre Freire Curto Secretário Executivo Do Comus/Ata-SP	Dt de Desigç 05/12/2018	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P										

177



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO ARAÇATUBA-SP

Lei 8.086/2018 - Decreto 24.169/2025

Biênio 2025/2027

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente interina do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ARAÇATUBA-SP**, regularmente constituída e no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os conselheiros municipais titulares e suplentes para participarem da Assembleia Geral Ordinária número 72, **a ser realizada no dia 19 de agosto de 2026, às 8h30, em primeira convocação** com a presença de no mínimo metade dos conselheiros e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após o horário inicialmente estabelecido.

A Assembleia ocorrerá no auditório do Recinto Clibas de Almeida Prado (auditório do Siran), localizado na Avenida Dr. Alcides Fagundes Chagas, 600, portão 8.

Apresenta-se a ordem seguinte de deliberações para a Assembleia Geral Ordinária:

1. Apresentação e aprovação da Revisão Do Plano Diretor De Turismo

Ressalta-se que a participação dos Conselheiros é de fundamental importância para o bom andamento das atividades do Conselho e para o fortalecimento das políticas públicas de turismo do Município de Araçatuba.

Araçatuba, 4 de agosto de 2026



Documento assinado digitalmente

LUCIANA MORI

Data: 10/08/2026 17:53:45-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Luciana Mori
Presidente Interina
Biênio 2025/2027